

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 002/2025. CUSTOPREV. Dispensa Nº 002/2025. Serviço. O Instituto de Previdência do Município de Custódia – CUSTOPREV, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de Serviços de assessoria na escolha de produtos financeiros; Elaboração de pareceres técnicos sobre fundos de investimentos; Auxílio em auditorias e fiscalizações; Elaboração e envio mensal do DAIR; Elaboração e envio da Política de Investimentos e DPIN; Auxílio no preenchimento dos formulários APR; Suporte ao Comitê de Investimentos; Auxílio no processo do credenciamento de Instituições; Elaboração de relatórios periódicos; Participação nas reuniões de Conselho e Comitê de Investimentos; Sistema de Gestão de Carteiras (Uno) que disponibiliza: composição da carteira de investimentos, enquadramento (Resolução CMN nº 4.963/2021 e Política de Investimentos), rentabilidade mensal dos investimentos e comparação com a meta atuarial, emissão de relatórios trimestrais de investimentos, divisão da carteira de investimentos por instituição e segmentos de aplicação, credenciamento das instituições, relatório de alocação dos recursos e elaboração dos formulários APR para o Instituto de previdência de Custódia/PE. R\$ 24.030,00. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Trav. Heleno Aleixo, 132 - Centro - Custodia - PE, ou acessando: www.custoprev.pe.gov.br Telefone: (87) 38481100. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de setembro de 2025 as 13:00, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: custoprev1@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 023/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no Gestor Previdenciário.

PUBLICAR:

☐ - Sítio Eletrônico Oficial - **18.09.25**